

RESOLUÇÃO N.º /2011

**Recusa o Programa de Estabilidade e Crescimento 2011-2014 apresentado
ao Parlamento no dia 21 de Março de 2011**

Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recusar o PEC 2011-2014 apresentado ao Parlamento no dia 21 de Março de 2011.

Aprovada em 23 de Março de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)